

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016.

PREÂMBULO

Processo de licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº: 003/2016

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Recursos orçamentários e financeiros:

UNIDADE: 020500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.289 – Gestões de outros Programas de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

ATIVIDADE: 2.292 – Manutenção de Unidade Hospitalar

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados à manutenção de órgãos do Fundo de Saúde de Macaúbas/Bahia.

Tipo de Licitação: Menor preço por LOTE.

Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 01 de Agosto de 2016.

Abertura das propostas: após às 08:00 horas do dia 01 de Agosto de 2016.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:00 horas do dia 02 de Agosto de 2016.

Tempo de disputa: 15 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva a aquisição dos objetos enunciados no Anexo I deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, (sendo aplicados todos os privilégios para as microempresas e empresas de pequeno porte); Decreto nº. 5.450/2005; Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto 7.816, de 28 de setembro de 2012; Decreto 7.840, de 12 de novembro de 2012; Decreto 7.709, de 03 de abril de 2012; Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

O presente Edital está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br , <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/> (Diário Oficial do Município) ou na Superintendência de Licitação, situada na Praça Imaculada Conceição, nº. 1250, Centro, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelos das declarações obrigatórias.
- III - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.
- IV - Minuta do Contrato.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



01.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

01.02. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Macaúbas, denominado Pregoeiro devidamente nomeado por meio dos Decretos nº. 010/2015, 011/2015, 012/2015 e 013/2015, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

02. OBJETO

02.01. A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos hospitalares destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Macaúbas/Bahia, com características construtivas que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

03. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

03.01. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone ou fax, informando o número da licitação, no endereço eletrônico: pmmacaubas.cpl@outlook.com; ou pelo telefone/fax 77-3473-1461.

04. REFERÊNCIA DE TEMPO

04.01. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



serão desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

05. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

05.01.01. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

05.01.02. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Macaúbas;

05.01.03. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial.

05.01.04. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Macaúbas.

06. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

06.02. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

06.02.01. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.03. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

06.04. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:

- a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).
 - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
 - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.05. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

- a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).
 - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
 - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



06.06. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

06.07. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

06.08. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

06.09. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

07. ACESSO AO SISTEMA

07.01 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observados data e horário limite estabelecidos.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



07.02 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.03 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

07.04 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

08. PROPOSTA

08.01 Em sua PROPOSTA ELETRÔNICA o licitante deverá informar:

- 1 - **Preço do item e o TOTAL do lote;**
- 2 - No campo adicional a **MARCA, MODELO;**
- 3 - A **informação** de que **atende a especificação** contida no Anexo I deste Edital (Termo de Referência);
- 4 - A **informação** de que a **GARANTIA LEGAL** de 90 (noventa) dias será **prestada pela fabricante/importadora** (NECESSÁRIA INDICAÇÃO do nome, endereço e número de CNPJ desta empresa) **sem o prejuízo da responsabilidade solidária da licitante fornecedora**, a teor dos ditames do Código de Defesa do Consumidor; e
- 5 - A informação de que estão inclusos todos os custos operacionais do fornecimento e os tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Prefeitura de Macaúbas nenhum custo adicional.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser informado em campo próprio do sistema, declaração de que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei; bem como o licitante deverá declarar, durante a fase de cadastramento das propostas, se o produto atende as regras de origem, conforme formulário/modelo publicado em portaria do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos termos do Decreto nº 7.709, de 03 de abril de 2012, sob pena do produto manufaturado ser considerado como estrangeiro.

08.02 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

- a) o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de entrega;
- b) o prazo de pagamento é de até 30(trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do objeto;
- c) os bens deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento;
- d) que os bens cotados atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital, para cada lote, e que o prazo de garantia mínimo será de 90 (noventa) dias;
- e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

08.03 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

08.04 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



08.05 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

08.06 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

08.07 Constituem motivos para a desclassificação da proposta e os lances:

- a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de referência deste Edital;

09. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

09.01 A partir do horário **08:00 horas**, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas;

09.02 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

09.03 Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



09.04 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.05 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

09.06 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de **tempo de até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

09.07 Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

09.08 Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

09.09 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.10 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



09.10.01. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

09.10.02. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput, estes serão convidados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.10.03. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5(cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

09.10.04. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

09.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **até o dia útil subsequente** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua proposta escrita, **ACRESCIDA DE FOLDER OU MATERIAL EQUIVALENTE COM ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, consignando o preço unitário de cada item que compõe o lote e preço total do lote.**

09.10.01. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser enviados por fax, de imediato, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo estipulado.

09.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.01 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital, de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como será aplicada a margem de preferência prevista no Artigo 1º do Decreto nº 7.709, de 03 de abril de 2012, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

10.02 A margem de preferência prevista no item 10.01 será aplicada nos termos do Decreto nº 7.709, de 03 de abril de 2012, com a utilização da seguinte fórmula:

$PM = PE \times (1 + M)$, sendo:

PM - preço com margem;

PE - menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro;

M - margem de preferência em percentagem, conforme estabelecido no Anexo I do Decreto nº 7.709, de 03 de abril de 2012.

11. HABILITAÇÃO

11.01. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



11.01.01. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, atividade pertinente ao objeto desta licitação;**
- e) Declaração de elaboração independente da proposta;
- f) Declaração que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – modelo 01 do Anexo II deste Edital;
- g) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital.

11.01.02. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade compatível com o objetivo contratual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



- c) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Prova de regularidade de situação perante o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

11.01.03. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

11.01.04. **CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

- a) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho – modelo 2 do Anexo II deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

11.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.

11.03. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito,

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



emissão de eventuais certidões negativas ou positivos com efeito de negativa.

11.04. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.05. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
- d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.06. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

11.07. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.08. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



12.01. Com antecedência superior a dois dias da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Coordenadoria de Compras, dirigidas aos subscritores do Edital.

12.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, a contar da data da declaração do vencedor, devendo haver manifestação expressa em 24 (vinte e quatro) horas com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.05. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.06. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



12.07. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.08. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03(três) dias corridos.

12.09. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 12.08., poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.01. A minuta do instrumento contratual em anexo contempla todas as obrigações oriundas da futura relação jurídica, nos termos da legislação vigente.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01. Os bens deverão ser entregues pelo licitante vencedor na nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de até 30 (TRINTA) dias, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

14.02. O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações
- b) definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade e atendimento das demais exigências editalícias.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.01 A Prefeitura Municipal de Macaúbas promoverá o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do equipamento.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.01 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal N°. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.02 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Macaúbas.

17.03 A Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

17.04 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



17.05 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.06 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

17.07 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.08 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.09 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

Macaúbas, 11 de julho de 2016.

ORLANDO KLEBER REGO PEREIRA
Secretario Municipal de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

01.01. Constituí objeto a aquisição de equipamentos hospitalar **NOVOS** destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaúbas/Bahia; sendo expressamente VEDADA a entrega de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados.

02. ITENS, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA	Analisador hematológico com diferencial de 5 partes e com no mínimo os seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, RDW-SD, RDW-CV, PLT, MPV, NEUT%, NEUT#, LYMPH%, LYMPH#, MONO%, MONO#, EOS%, EOS#, BASO%, BASO#, PDW, PCT, P-LCR, GRAN. IMAT.%, GRAN. IMAT. #, gráficos de PLT, RBC e WBC. Princípio de medição baseado na impedância de corrente direta para RBC e PLT; citometria de fluxo para WBC total e diferencial; fotométrico/colorimétrico para HGB com reagente atóxico e isento de cianeto. Possibilidade de criação de perfis de teste como hemograma completo, HT/HB, eritrograma e leucograma visando a economia de reagentes quando não ocorra a solicitação completa. O analisador deverá ter velocidade mínima de 60 testes/hora, ser capaz de realizar pipetagem de amostras em tubo fechado, volume de aspiração máximo de 30uL, acompanhar computador com programa em português em plataforma Windows que permita a identificação	01	50.000,00	50.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		de amostras com dados demográficos do paciente (nome, sexo, idade, médico e etc), armazene o mínimo de 10.000 resultados, de gerencie dados de controle de qualidade, seja possível o interfaceamento bidirecional com computador do laboratório.			
02	ANALISADOR BIOQUIMICO	Analizador bioquímico totalmente automatizado randômico, com capacidade para processar testes orientados para a amostra de paciente, com volume de aspiração mínimo de 2.0 a 16.5uL com carregamento contínuo de amostras, mínimo de 08 posições de amostras, com possibilidade para tubos primários, secundários e cup, velocidade mínima de 70 testes/hora, utilização de cubetas de reação totalmente descartáveis (evitando Carey over), possui sensor de fundo de tubo, que possui 27 canais de reagentes, para aplicação mono e bi-reagentes, utiliza reagentes dedicados e totalmente prontos para uso com identificação exclusiva por código de barras bidimensional, indica e monitora precisamente a quantidade de testes por frasco, com bandeja de reagentes refrigerada, equipamento de bancada, recipiente de água e de esgoto, software em português com toque de tela, capacidade de armazenar resultados em disco com entrada USB (pen drive), armazenamento e avaliação de controle de qualidade com critérios de Westward. Todos os reagentes, calibradores, controles utilizados no analisador são da mesma marca do equipamento e fabricante	01	60.000,00	60.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



03	ANALISADOR DE URINA	<p>Princípio de Leitura: Colorimétrico por reflexão de luz Parâmetros: Urobilinogênio, Glicose, Corpos Cetônicos, Bilirrubina, Proteína, Nitrito, pH, Sangue, Densidade e Leucócitos. Velocidade: 200 testes / h Impressora: Impressora térmica para papel de 56mm de largura Visor: LCD 128x64 pixels fundo azul Temperatura de operação: 15 a 30°C Umidade Relativa: ≤ 75% Fonte de alimentação: Entrada:110~220V AC 50-60Hz Saída:12V,36W Entrada de alimentação: 12Vdc / 3A Peso: ≤ 2Kg Porta serial: RS232 Dimensões: 13,5 x 27 x 10 (LxPxA)(cm) Leitor Cód de barras: Entrada mini DIN de 6 pinos Tela: LCD Fundo Azul e letras brancas Teclado: Teclado numérico para operar o equipamento. Impressora: Impressora térmica para impressão de resultados Plataforma do teste: Plataforma para carregar a tira de teste ç Capacidade para 5 tiras Simultâneas. Teclado numérico: 0-9 para entrada de dados. Ex.: Ajuste de data/hora, Identificação do paciente, Lote de Tira de Teste, etc. ESC: Voltar ou apagar. Enter/Menu: Entrar no Menu, salvar configurações, imprimir exame salvo. Teclas de direção: Mover o cursor entre as opções de configuração, iniciar exame, etc.</p>	01	9.000,00	9.000,00
04	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	<p>Controle microprocessado ç Motor de indução ç Tampa com chave de desligamento automático ç Display de controle com display de cristal líquido com back-light ç Painel frontal com timer (45 minutos) e referência de velocidade ç Aviso de fim de processo ç Rampa de aceleração e frenagem com</p>	02	3.000,00	6.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		tempo fixo ç Para volumes até 15 ml ç Detecção automática de desbalanceamento ç Cruzetas horizontais ç Dimensões: (dxa) 40x28 ç Voltagem: 110/220v			
05	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	Cabeça: Monocular Reto. Aumento: 50 - 1.600x. Ocular: 5x, 10x e 16x. Objetivas Acromáticas: 10x/0.25, 40xS/0.65 (retrátil), 100xS/1.25 (retrátil)(imersão/óleo). Revólver: Tripla. Estativa: Alta Resistência. Platina: 120x130mm com charriot graduado e área de trabalho de 30x60mm. Condensador: ABBE 1,2 N.A. ajustável com suporte para filtro. Filtro: Azul. Diafragma: Íris. Iluminação: Lâmpada de tungstênio 15W com espelho plano côncavo para luz solar.	02	1000,00	2000,00
06	APARELHO DE RAIO-X FIXO (Mínimo de 500Ma)	Aparelho de Raio X 500mA, Gerador alta freq. micro proc. com freq. de oper. do inversor de 30kHz; Variação tensão mín. de 40 a 125kV; Corrente Max.: 500mA - tensão Max.: 125kV – pot.: 50kW; Alim. Elet.: trifásica - 3x380 Volts (AC) +5% - 50/60 Hertz; Rede elét.: 220 Volts/60 Hertz + fio terra; Disp. de prot. contra sobrecarga e compensação aut. de rede; Mesa de comando controlada por microprocessador; Display digital para kV, mA, tempo, mAs e tempo acumulado; Focos com comutação aut.; Diagnóstico p/ detectar e decidir ante qualquer anomalia ou sobrecarga; Estabilização aut. da rede; Indicação visual e acústica dos modos de trab. (RX - bloqueios e outros meios de seg.); Teclado digital; Técnicas pré- programadas; Seleção de mA em 6 passos: 50, 100, 200, 300, 400 e 500mA; Tempo de exp. de 2ms (0,002s) a 5 seg.;	01	82.000,00	82.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>Display digital com a visualização do kJ (kilojoule) no painel para evitar o superaquecimento do tubo de raios-x pelo próprio operador; Mesa bucky fixa de tampo flutuante - fino acab.; Cap. de carga: 150kg; Tampo em fibra especial radio - transparente flutuante de baixa absorção com densidade uniforme; Ind. de centralização do tampo da mesa com centro do potterbucky; Trilho anodizado em toda a extensão do tampo da mesa para uso de faixa compressora; Fixação dos movimentos através de freios eletromagnéticos control. por pedais; Buckyrecipromático equip. com grade antidifusora razão: 10:1 - 152 linhas e ponto focal de 100cm, sem necessidade de oscilar o bucky; Autocentralização para chassis de 13x18cm a 35x43cm em ambas direções; Freio em pedal com certificação; Contra infiltração de qualquer natureza; estativa giratória tipo teto-chão montada sobre trilhos; Rotação da estativa de 360º (+180º/-180º); Braço porta tubo tipo telescópico giratório com rotação axial (+90º/-90º); Resp. por todo o mov. do tubo de raios-x; Indicação luminosa da centralização do tubo de raios-x com o potterbucky ou horizontal; Comando de freios eletromagnéticos, atuando em todas as pos. de angulação, descida e subida, e para esq. e dir.; Contrabalanceada em perfeita harmonia de funcionalidade; Luminoso manual de lâminas planas plumbíferas p/ corte em prof. com efic. para até 150kVp; Reticulo em cruz para facilitar a local. do paciente a ser radiografado; Trilhos para adaptação de cones e filtros opcionais; Timer</p>			
--	--	--	--	--	--

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		eletrônico (temporizador) de 30 seg. p/ deslig. Aut.; Filtro inerente a 2,5mAs; Lâmp. do visor lum. de 12 Volts/100 Watts (halogênea); Campo de irradiação: 43x43cm; Autocentralização para chassis de 13x18cm a 35x43cm em ambas direções; par de cabos de alta tensão completos para isolamento até 150kVp dotados de terminais de conexão Federal Standard e canoplas rosqueáveis			
07	APARELHO DE LUZ DE INFRAVERMELHO	Características: Painel de acrílico. Botão liga/desliga. Dados Técnicos: Lâmpada 150 W, Voltagem 110 v ou 220 v	01	300,00	300,00
08	APARELHO PARA FISIOTERAPIA	Gabinete metálico com pintura eletrostática. Braço multi-articulado com sistema de travamento por toque (soft-touch). Porta acessório para o material de apoio e rodízios giratórios com trava. Sistema de desligamento controlado pelo paciente. Memória com área para salvar 10 protocolos personalizados. Classe de Segurança I com parte aplicada tipo B Voltagem automática (127 a 230 V~) – 50/60Hz – 700VA.	01	6.500,00	6.500,00
09	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS	Regime de ondas contínuas – frequência 27,12 mhz para tratamento de vários tipos de enfermidades pós traumáticas, pós operatórias, de circulações periféricas, de órgãos internos e inflamações como ostite crônica, bursite, sinusite etc	01	3.500,00	3.500,00
10	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL	Flanges e tampas em chapa de aço inox AISI 304L, câmara interna em chapa de aço inox tipo AISI 316L, camisa externa e gerador de vapor em chapa de aço inox AISI 304L. Energização por meio de corrente elétrica trifásica com 4	01	39.000,00	39.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>elétrodos, sendo 2 normais e outros 2 proteção para evitar queima de resistências elétricas, possui controle de nível o qual comanda a bomba de água, mantendo automaticamente a energização em funcionamento, com pressostato regulado na pressão de trabalho na camisa ficando seu funcionamento automático. Todas as tubulações, conexões e válvulas solenóides são de aço inoxidável, cobre e latão. Tampas possuem trava automática mecânica, quando tem pressão interna não permiti abertura das mesmas, e trava elétrica não permitindo abertura das duas portas ao mesmo tempo evitando circulação de ar de um ambiente para outro. Comando separado colocado lateralmente, ficando em temperatura ambiente, protegendo os elementos elétricos de calor, como contactores dos motores da bomba de água, bomba de vácuo, dos elementos térmicos como também o microprocessador digital, com indicação dos ciclos, temperatura e tempo de exposição, com 5 programas sendo 2 a 134°C e 3 a 121°C, sendo 4 com secagem e um gravidade para líquidos em frascos fechados ou abertos. Possui uma porta, com sistema de fechamento, através de volante central e braços 26sterilizaçã com 26steril através de perfil de silicone resistente a alta temperatura. Trava de segurança na porta, para impedir a abertura quando estiver com 26steril acima do nível de segurança . Sensor de porta, para impedir o inicio da 26sterilização com a porta aberta. Capacidade mínima 151 litros</p>			
--	--	---	--	--	--

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



11	BOMBA DE INFUSÃO	Operação simples, com orientações em display de cristal líquido alfanumérico. Programação para infusões parenterais e enterais. Dois modos de Programação: Vazão (ml/h) e Volume Total (ml) ou Volume Total (ml) e Tempo, com o cálculo automático da vazão. Alarmes sonoro e visual de oclusão ou fim de solução, fim de infusão, fluxo livre, ar no equipo, memória corrompida. Alarme de ar utiliza sensor por ultrassom. Função KVO (Keep Vein Open) Utiliza equipo específico com específico seguimento de silicone, possibilitando a rastreabilidade do mesmo. Possui bateria interna recarregável.	03	3.300,00	9.900,00
12	CARRO MACA SIMPLES	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO GRADES LATERAIS, POSSUI SUPORTE DE SORO, POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	03	800,00	2.400,00
13	OXÍMETRO DE PULSO	TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) CURVA PLESTIMOGRÁFICA POSSUI SENSOR DE SpO2 02	03	1500,00	4.500,00
14	VENTILADOR PULMONAR	Ventilador de emergência, transportável, características técnicas mínimas: microprocessado, ciclado a tempo, com modos de ventilação a volume e a pressão, deve possuir sistema de pre-oxigenação ou inalação de oxigênio para pacientes adultos e pediátrico para utilização em serviços de emergência, remoções de pacientes no transporte intra-hospitalar, inter-hospitalar, deve ser capaz de ventilar somente com conexão em fonte de oxigênio, deveser manter a ultima configuração de parâmetros, tela com display de no mínimo 7 polegadas, colorida, com apresentação simultânea	02	16.500,00	33.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>das curvas de pressão e fluxo e a possibilidade de curva de capnografia, visualização de volume corrente exalado, frequência respiratória espontânea e total por minuto, volume minuto exalado, concentração de oxigênio, alarmes ocorridos (sonoro: visual e colorido, divididos em prioridade), carga de bateria e alarme de apnéia; ajustes mínimos: de peep, pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, relação e ou tempo inspiratório e concentração de o₂; regulação da frequência respiratória mínima de 4 a 60 rpm; volume corrente mínimo de 50 a 200ml; pressão de ventilação mínima de 10 a 60 mbar ou cmh₂o; peep mínimo de 0 a 30 mbar ou cmh₂o, relação mínima i: e de 1:4/4:1; concentração de o₂ mínimo de 40% a 100% fluxo máximo que o equipamento deverá atingir no mínimo de 150litros por minuto; sensibilidade a fluxo com sensor de fluxo permanente reutilizável; autonomia de bateria de no mínimo 3 hrs; alimentação elétrica de 110-240v ac 50-60hz; modos ventilatórios obrigatórios: pcv; IPPV; CPAP +ASB; SIMV e BILEVEL. NIV (ventilação não invasiva); deve possuir função de pre-ajuste do equipamento com uma ventilação inicial para pacientes adultos e pediátricos;; função de ajuste de ventilação a partir do peso do paciente; possibilidade de mensuração na tela da capnografia e possibilidade de visualização da curva de capnografia na tela; função de auto-teste de funcionamento para maior segurança do usuário e do paciente; pré-oxigenação ou inalação de oxigênio</p>			
--	--	---	--	--	--

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		de 5 a 25 litros por minuto; tecla de acesso de oxigênio a 100% para emergência. Acessórios: 02 circuitos pacientes adultos; um cabo de alimentação com conexão padrão ABNT; um suporte para fixação em ambulância e suporta para transporte em macas ou camas.			
15	DETECTOR FETAL	TIPO PORTÁTIL	01	600,00	600,00
16	EMISSÕES OTOACÚSTICAS	Faixa de Frequência TEOAE: 1.5,2,2.5,3,3.5,4 kHz Intensidade de Estímulos de 83dB SPL (TEOAE) Tipos de Cabos de Sonda - Padrão: 30cm Cabo de Extensão 1: 1m (Padrão) Cabo de Extensão 2: 2m Bateria tipo 4 x AA, Alcalina e Recarregável Impressora Térmica Nível de Ruído para Operação < 50dB SPL	01	16.000,00	16.000,00
17	ESFIGMAMONÔMETRO	TIPO INFANTIL, TIPO DE FEIXE VELCRO, MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON	10	80,00	800,00
18	IMPEDANCIÔMETRO	Timpanômetro e Audiometro (Screening). Display LCD e Printer térmica. Todas curvas são visualiz. antes da impressão. Audiometro Manual p/ tom puro em 8 freq. e atenuação de 10 a 100 dB. Teste limiares p/ tom puro aut.. Estimulação do reflexo contra lateral e ipsi lateral com det. Aut. dos limiares do reflexo. Indicação de vedação durante os exames. Estímulos múltiplos do reflexo (2 protocolos independentes). Freq. sonda 226 Hz, 85 dB SPL(NPS), Cont. de ganho AGC. Calibração por software por fora do inst.. Pressão de +200 a -400 daPa (Max +300 & 600daPa), (Limite de segurança & 800 e +600daPa). Cont. de taxa de pressão no set up entre 50,150 e >250	01	11.900,00	11.900,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		daPa/s ou aut.. Complacência 0.1 a 6.0ml (numérico: 0.1 a 8.0ml). Função da Tuba de Eustachio somente quando a membrana timpânica estiver intacta. Controle de reflexo manual em todos os estímulos. Reflexo Decay Controle manual com dur. de estímulos de 10 sec. ACESSORIOS INCLUSOS. Sonda elet. com fone TDH-39. Pêra (chave) resp. do paciente. 01 caixa de olivas com diversos tamanhos. 2 blocos para registro dos exames. RS232 Interface.			
19	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	Aparelho com duas cúpulas com diâmetro de 620 mm para ambas as cúpulas, as duas cúpulas possuem um sistema multifacetado para iluminação, garantindo interferência mínima em relação à criação de sombras. A cúpula de 100 é composta por 48 LED, podendo chegar a uma iluminação mínima de 40.000 lux e máxima 120.000 Lux. Na cúpula de 200 são compostas por 66 leds, podendo chegar a uma iluminação mínima de 40.000 lux e máxima de 160.000 lux. O aparelho deve ser fixado no teto através de uma estrutura metálica com 02 (dois) braços bi-articulados, preparados para receber duas cúpulas, onde os braços das cúpulas possuem três eixos com rotações infinitas para ambos os lados, permitindo também movimentos de torção e flexão, com acabamento em pintura epóxi branco. As cúpulas permitem posicionamento a 01(um) metro de altura em relação ao piso em posição perpendicular. O sistema de freios deve permitir um correto posicionamento das cúpulas sem a necessidade de uso de contrapeso. O Foco trabalha com leds de 24V (AC) /	01	62.000,00	62.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>130W por cúpula, com vida útil de 30.000 h. Os controles são instalados na própria cúpula, onde são encontrados os seguintes comandos: regulador de intensidade; liga/desliga, aviso luminoso/sonoro de quando há uma oscilação da rede elétrica que alimenta o foco e seu uso é feito através de uma membrana de fácil higienização. O conjunto tem um diâmetro do campo de luz em 200 mm em ambas as cúpulas. A temperatura de cor é de 5600K. Índice de Reprodução da cor de 95% para ambas as cúpulas (200-200). Profundidade da coluna de trabalho (L1+L2(20%)) é de 1.300 mm. O conjunto de foco possui cúpulas vedadas e sem reentrâncias a fim de evitar o acúmulo e a entrada de sujeira e líquidos em seu interior, as demais partes do equipamento é dotado de cantos arredondados para facilitar a limpeza e assepsia do mesmo. Através do painel de comando localizado na própria cúpula o ajuste de intensidade é de 50% e 100%.</p> <p>O conjunto permite alimentação elétrica em 127 v ou 220 v e 60hz, a escolha do usuário. Acessórios extras: 02 manoplas extras. Manual de Instalação. Manual de Uso em português. Garantia de 12 meses pelo fabricante a contar da instalação. O equipamento deve atender as normas IEC 60601-1, IEC 60601-2-41 sendo comprovado através da apresentação de seus respectivos certificados. Possui certificado de boas práticas de fabricação e/ou armazenamento. São obrigatórios o fornecidos todos os acessórios</p>			
--	--	--	--	--	--

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		(chumbadores, chapas, etc) p/a instalação do equipamento que ocorre por conta do fornecedor sem ônus a entidade compradora.			
20	MESA CIRURGICA ELÉTRICA	Base: Em L e T produzida com chapa aço 1020, na espessura 6,5 mm, contendo com revestimento de chapa de aço inoxidável. Sua fixação é feita através de rodas retrateis e acionada por comando elétrico motorizado. Coluna: Coluna: Composta roletes esféricos, dispensa lubrificação. Os movimentos de elevação utilizam sistema elétrico motorizado. O Seu revestimento é inteiramente em aço inoxidável escovado 304. Chassis: Em aço com acabamento epóxi. Os movimentos são acionados por comandos motorizados através de controle remoto (exceto renal através de manivela lateral removível). Tampo: Dividido em 05 seções: cabeça, dorso, renal (comando nos dois lados), assento e pernas. Régua corrigida para colocação de acessórios. Movimentos: Semiflexão de pernas e coxa, flexão abdominal, semi-sentado, sentado, proclive ou reverso de Trendelenburg, Trendelenburg, para operação de tireóide, horizontal, litotômica, lateral esquerda e direita. Acessórios: 01 par de narcose, 01 par de ombreiras, 01 par de suporte lateral, 01 par de porta de coxas, 01 suporte de braço, 01 jogo de colchonetes em PU.	01	35.000,00	35.000,00
21	MESA CIRURGICA MECÂNICA	Base: em formato de T, construída em chapa de aço 1020, com no mínimo 6,5mm de espessura. Com revestimento em ABS reforçado, contra impactos e desinfetantes, com movimento elevação e retorno através de sistema	01	9.800,00	9.800,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>hidráulico acionado por pedal, movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento ocorre através do travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, possui sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 04 colunas guias e 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo: fabricado em aço inoxidável (níquel cromo), com acabamento epóxi e revestimento de aço inoxidável 304 polido. Comando de movimentos através de manivela. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Articulado e dividido em até 04 (quatro) seções (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas retráteis) A mesa atende e possui normas de certificação de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução RDC 59/2000. Tampo radiotransparente para uso do intensificador de imagem (RX) em toda sua extensão, fabricado em Fenolite, dividido em até 04 (quatro) seções (cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas retráteis). Bandeja coletora em aço inoxidável regulável. A mesa atende e possui certificação das normas de segurança de mesas cirúrgicas IEC 60601-1-2-46. Movimentos da mesa: Os movimentos de trendelenburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito são acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa. Movimentação do dorso</p>			
--	--	--	--	--	--

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		acionado pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Movimento de retrair e estender a perna e movimento de retrair e embutir perna são com acionamento mecânico. Acompanha: 01 jogo de colchonetes revestido em courvim, 01 arco de narcose, 01 par de porta coxas, 01 par de ombreiras, 01 par de pega mãos, 01 bandeja para líquidos e placenta em aço inox. OBS.: Todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa. A mesa deverá ter as seguintes dimensões: Altura mínima de 1070mm; Altura mínima de 750mm; Comprimento 2040mm; Largura de 550mm e suportar pacientes de até 350kgs.			
22	MESA DE PARTO	Estrutura em aço pintado. Coluna base que apóia o tampo da mesa. Trendelemburg alimentado por mola de gás. O apoio da posição horizontal a sessão por uma mola a gás. Container de aço inoxidável coleção. Altura ajustável cromado Suporte dropper. Mesa de metros acima rodable estrutura, ligadas à tabela sistema de fixação. Pernas com niveladores. Estofado em Skay. Medindo 191 centímetros long / 85 centímetros de largura / 90 centímetros	01	6.900,00	6.900,00
23	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO	Aparelho de ultra-som diagnóstico - Sistema digital (mínimo 512 canais) com software completo, para aplicações vasculares abdominais, periféricos, abdominal, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, e urologia, Imagem de alta definição com 256 níveis de cinza para o modo 2D, Conexão simultânea de no mínimo três transdutores, Função	01	75.900,00	75.900,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>cine para revisão de imagens 2D, análises espectrais e traçados de modo M, Monitor de alta resolução de 15 polegadas. * Especificações técnicas mínimas: -Modos de Imagem: B, Dual (B/B), M, Doppler colorido, espectral e contínuo, Power Doppler, Color Compare (modo dual com Color + 2D ou Power + 2D lado a lado) Recursos avançados: Cálculo automático de Doppler, Modo triplex (color, espectro e 2D simultâneos), Doppler adaptativo (otimização automática de freqüências de Color e Power de acordo com a profundidade), Doppler tecidual; Imagem trapezoidal no transdutor linear; Zoom em tempo real, * Registro: Sistema de registro digital de imagens em disco rígido, com gravação em CD/DVD. * Transdutores: - Todos os transdutores deverão ser eletrônicos do tipo banda larga (seleção automática de freqüências) - 01 transdutor linear (faixa mínima de freqüência: 7,5 a 10 MHz) - 01 transdutor convexo (faixa mínima de freqüência: 3,5 a 5 MHz) - 01 transdutor endocavitário (vaginal e prostata) (faixa mínima de freqüência: 5 a 7 MHz) - 01 transdutor setorial (faixa mínima de freqüência: 5,0 a 7,0 MHz), * Acessórios: - Impressora colorida por bastão de cera, - Carro para suporte e acomodação com rodízios, - No-Break com estabilizador (entrada e saída p/ 220V).</p>			
24	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR	<p>Alimentação elétrica 220 ou 380 V. Formato horizontal, com estrutura fabricada em perfis e chapas de aço inox AISI 304, proporcionando estabilidade total ao conjunto. Construído em chapas de aço inoxidável</p>	01	30.000,00	30.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>AISI 304, com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo. Dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para proporcionar uma maior ação mecânica. Estrutura interna fabricada em chapas de aço SAE 1020 com proteção anti-corrosivo. 2 Portas do tipo corrediça, com trincos de pressão fabricados com o mesmo tipo de aço inoxidável.</p> <p>Construído em chapas de aço inoxidável AISI 304, dobrado e soldado para garantir perfeita estanqueidade, evitando vazamentos. Sistema de fechamento da porta: Duas portas externas tipo basculante também em aço inoxidável tipo AISI 304, dotadas com compartimento para a colocação do produto químico. Possui 2 portas. Possui barreira sanitária: Estrutura fabricada em perfis e chapa de aço SAE 1020 dobrada, com visor em acrílico. Segurança: Sistema que impede o funcionamento quando aberta as Portas com led indicativo de alerta. Chaves fim de curso, que desligam o equipamento caso a porta externa seja aberta durante o processo. Campanha indicadora de fim de ciclo. Sinalizador indicador de porta aberta Sistema de transmissão acionado através de polias e correias por meio de motor elétrico. Capa protetora de sistema de polias em forma de gabinete. Versatilidade: Display indicativo de tempo do ciclo. Temperatura para vapor ajustável. Permite trabalhar com sistema elétrico e a vapor com entradas independentes. Sistema de dreno através de pedal de</p>			
--	--	--	--	--	--

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		acionamento. Sistema de freio do cesto manual para intervenção. Painel de controle e monitoração: Painel frontal dotado dos seguintes componentes: Botões pulsadores. Chave geral liga / delisga. Temporizador digital. Campainha indicadora de final de ciclo. Capacidade mínima 51 Kg			
25	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR	Motor de 0,5 CV; corpo externo construído em chapas de aço, tipo gabinete, montado em perfis de aço rigidamente interligados, com construção do monobloco em paredes duplas para instalação lado a lado, proporcionando economia de espaço. Todo o conjunto recebe tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Cesto Interno construído em chapa de aço inox com perfurações que proporcionam no mínimo 45% da área para circulação de ar quente, tendo as batedeiras, também em aço inoxidável, incorporadas na mesma chapa. Porta externa confeccionada em fibra de vidro, altamente resistente ao calor, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, Características: Sistema de aquecimento: tipo elétrico, formado por um conjunto de resistências elétricas tubulares blindadas, com aletas de alumínio para melhor dissipação de calor. Sistema de exaustão, são dotados de exaustor com rotor em alumínio fundido para retirada do ar saturado do interior do cesto. Dotados de filtro para retenção de felpa e caixa para limpeza dos resíduos. Sistema de transmissão: por meio de motor elétrico de indução	01	15.000,00	15.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



		<p>trifásica, com sistema de polias e correias em ``V``. Grade protetora do sistema em forma de gabinete dando total proteção aos elementos girantes. Acionamento através de chave liga/desliga localizada no painel frontal, dotados de timer e alarme, Aplicação: para uso hospitalar, destinado a secagem, pré-secagem ou acondicionamento de roupas em geral, com carga e descarga frontal. Alimentação: trifásica, 110/220 V, 50/60Hz. Sistema de alimentação elétrica. Capacidade mínima: 31 Kg</p>			
--	--	---	--	--	--

03. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

03.01. O prazo de garantia será igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, sem custo adicional de transporte, alimentação e hospedagem de técnicos ou quaisquer outros, contados da data do recebimento dos equipamentos, ou da ciência do VÍCIO OCULTO, nos termos do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor; sendo que a inadequação técnica do equipamento entregue implicará em não pagamento.

04. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

04.01. O Material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, por conta e risco do licitante vencedor, na Secretaria Municipal de Saúde de Macaúbas, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dia e horário preferencialmente agendados, **com a presença de um técnico devidamente habilitado para prestar todas as instruções/orientações.**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ANEXO II – MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2016.

Modelo 01 - declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ___/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2016.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº _____ - SSP - BA e CPF nº _____, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE** _____, inscrito nos CNPJ sob o nº _____, representados pelos Secretários _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de _____, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total -----				R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, entregando os equipamentos no local indicado na ordem de fornecimento de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$** _____ (_____ reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica no prazo de _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2016, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **XXXXX**

Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/201_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, bem como a suportar todos os custos diretos e indiretos derivados de vícios nos equipamentos durante o lapso temporal de garantia do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados utilizando do índice da inflação de IGP-M quando houver atraso no pagamento das suas obrigações, garantido sempre a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65, II, "d", Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão _____ n°. ____/2016, os termos da Lei n°. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão _____ n°. ____/201_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, ___ de _____ de 201_

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br